



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 021/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 009/2026

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria para a operacionalização dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, e a implementação, revisão, integração e fortalecimento dos componentes do Sistema Municipal de Cultura para alinhamento e integração ao Sistema Nacional de Cultura (SNC), para atendimento à demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Araçuaí/MG, conforme especificações constantes neste termo de referência, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea “e”, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando o disposto na solicitação apresentada por esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a análise técnica e jurídica constante dos autos, que demonstram a necessidade e a viabilidade da contratação direta com base na inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso III, alíneas “e”, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando a condução regular do procedimento administrativo pelo Agente de Contratação, devidamente nomeado(a) por meio da Portaria nº 04/2026, e a decisão proferida quanto à caracterização da inviabilidade de competição para o objeto em questão;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico favorável da Assessoria Jurídica do Município, o qual reconheceu a notória especialização da empresa INSTITUTO IN – CENA na prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria voltados à operacionalização dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, bem como à implementação, revisão, integração e fortalecimento dos componentes do Sistema Municipal de Cultura, além de atestar a adequação da presente contratação aos preceitos legais estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação referente à Contratação INSTITUTO IN-CENA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.304.255/0001-03, com valor estimado de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil).

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Araçuaí-MG, 20 de março de 2026

Gilvania Luiz Soares Neiva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social